



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

(Revogada pela
Lei nº 294/93)

LEI Nº 236 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE BARÃO PARA O PE-
RÍODO DE 1993 A 1995.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará e promulgará a seguinte

L E I

- Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1993 a 1995, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento Anual.
- Art. 2º - A Lei de Diretrizes de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.
- Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 11 de dezembro de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 / 12 / 92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

PROGRAMA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Dotar a Câmara de Móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos, dando melhores condições, e aquisição de um automóvel.

07-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Equipamento e móveis, para uma melhor prestação de serviços ao público.

07-03 - Aquisição de Imóveis

Objetivo: Compra de terras para construção de prédios, áreas de lazer, e ginásio de esportes.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiro, equipar com móveis e equipamentos.

08-02 - Amortização da Dívida Fundada

Objetivo: Amortização da Dívida do INSS e FGTS.

04 - AGRICULTURA

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Construção de Prédios para depósitos de produtos agrícolas e realização de feiras.

Objetivo: Criar condições para a guarda de produtos agrícolas para comercialização e exposição de produtos artesanais.

fe



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

16-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Oferecer condições para o preparo da terra, com a aquisição de maquinários e outros implementos.

05 - COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22-01 - Aquisição de cinco Centrais Telefônicas

Objetivo: Dar melhores condições de comunicações aos habitantes do interior do Município.

22-02 - Aquisição de Imóveis

Objetivo: Compra de terras e construção do prédio, para instalação da Central Telefônica.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS

41-01 - Construção de Creche em Linha Francesa Alta

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças da região.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 - Construção de Escolas, salas de aula, Ginásio de Esportes, Centro de Cultura, parques infantis e ampliações.

Objetivo: Dar condições de ensino às crianças em idade escolar e dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e o desenvolvimento físico e social da juventude.

42-02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente:

Objetivo: Oferecer melhores condições

Aquisição de ônibus, kombi ou outros veículos para transportes escolares e equipamentos e móveis para o Ensino Municipal.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção e equipamentos para a Escola de Excepcionais.

Objetivo: Dar assistência médica, odontológica, educacional e alimentar às crianças excepcionais do município.

J



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

53 - RECURSOS MINERAIS

53-01 - Instalação de um Britador

Objetivo: Produzir toda a brita necessária para os serviços prestados pela municipalidade.

11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição de uma área de terras.

Objetivo: Implantação de uma área industrial para o melhoramento da condição social da população, como geração de empregos.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de Postos de Saúde.

Objetivo: Dar um atendimento médico, odontológico e desenvolver programas de assistência a pessoas carentes do Município.

75-02 - Equipar a ambulância

Objetivo: Dar melhores condições no transporte de doentes para Porto Alegre e outras localidades.

75-03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Dar melhores condições para o atendimento às pessoas que necessitam dos serviços.

75-04 - Adquirir ambulatório volante equipado com aparelhagem médico odontológica.

Objetivo: Atendimento para pessoas carentes junto aos distritos do interior do município.

76 - SANEAMENTO

76-01 - Perfuração de quatro poços artesianos e instalação de duas redes de água.

Objetivo: Favorecer os moradores do interior do município com água potável.

fe



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Construção de pontes, bueiros, prédios e outros e reforma da antiga Estação Férrea e Pavilhão do Ministério da Agricultura.

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede municipal com as demais localidades e melhorar as condições dos próprios municipais.

88-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Completar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de Vias Urbanas

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e vilas do Município, em ruas povoadas.

Jp